



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 23 de agosto de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

**Referência:**

Processo nº 1432/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2022

**Autoria:** Tereza Mezdri

**Ementa:** INSTITUI A "PAELLA MARINEIRA" PRATO SIMBOLO QUE REPRESENTA 24 EDIÇÕES DE FESTIVAL CAPIXABA DE FRUTOS DO MAR, DE IRIRI, ANCHIETA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação realizada:** Aprovado

**Descrição:**

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário na sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2022, com redação final.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Também recebeu emenda modificativa, proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual passo a transcrever:

"A Ementa do projeto de Lei nº 45/2022 passa a ter a seguinte redação:

INSTITUI A "PAELLA MARINEIRA" PRATO SÍMBOLO DO FESTIVAL CAPIXABA DE FRUTOS DO MAR EM IRIRI, ANCHIETA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Onde está o artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Institui como prato símbolo do Festival Capixaba de Frutos do Mar em Iriri, Anchieta-ES, o prato "Paella Marineira"."

A Emenda apresentada também foi aprovada por unanimidade do plenário.

Segue para elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Próxima Fase:** Para Providências

**Fabíola S. Costa  
Agente Administrativo(a)**

